



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ



Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 487. Em, 02/11/1977.

L E I Nº 039/77

SÚMULA:- Denomina de AUGUSTO MOREIRA DUARTE, a atual Rua nº 9, do Parque Bela Vista, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Por força desta Lei, passa a denominar-se de AUGUSTO MOREIRA DUARTE, a atual Rua nº 9, do Parque Bela Vista, desta Cidade.

Arr. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 26 de outubro de 1977.

AS.) VOEDINER MALSTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec

PROCESSO... 048
PROJETO DE LEI... 039/77
M. L. M.